

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

AVISO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 155/07

01. DO OBJETO: Venda de **3.712.094 kg** de milho em grãos em conformidade com os dados constantes do Anexo I.

02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: **15/3/2007**, após a realização do leilão objeto do Aviso nº 154/07.

03. DA MODALIDADE DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: modalidade MSTO, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab SEC, em Brasília - DF.

04. DOS PARTICIPANTES: os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.

05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:

5.1. Será emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote, entendido que, em se tratando de diferentes inscrições estaduais, poderá ser emitida uma AVE para cada inscrição.

5.1.1 Para o Estado do Mato Grosso admitir-se-á a emissão de mais de uma AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.

06. DO PREÇO DE VENDA: será divulgado em **R\$/kg**, ICMS excluído, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.

07. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO: a venda será integralmente quitada por AVE, até o dia **22/3/2007**, na conta Conab nº 170.500-8, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, para os seguintes códigos identificadores (convênio MDS), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.:

7.1. nº 135.170.22211.90004-4, para produto com origem no Maranhão;

7.2. nº 135.192.22211.90004-4, para produto com origem no Mato Grosso do Sul; e

7.3. nº 135.209.22211.90004-4, para produto com origem no Mato Grosso.

08. DA FORMA DE PAGAMENTO E DA EMISSÃO DA AVE: a emissão da AVE será feita de acordo com o Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.

09. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO: a venda será feita por meio de uma única Nota Fiscal de Venda por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.

10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e neste Aviso.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezesete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.

12. DA REABILITAÇÃO: de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, junto ao Banco do Brasil, Agência 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.

13.2. A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e deste Aviso.

13.3. A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.

13.4. Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e deste Aviso.

13.5. Os casos omissos serão julgados pela Conab.

MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA NO EXERCÍCIO DA DIGES

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE

GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

AVISO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 155/07

ANEXO II

ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA

Superintendência Regional do Maranhão

Av. Jerônimo Albuquerque, 6 - Vinhais

Cep: 65.071-750 – São Luis/MA

Fone: (98)216-1000

Fax: (98)216-1020

ma.sureg@conab.gov.br

Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul

Av. Mato Grosso, 1022 – Centro – Campo Grande/MS.

Cep: 79002-232

Fone: (67)3382-1502

Fax: (67)3321-2940

ms.sureg@conab.gov.br

Superintendência Regional de Mato Grosso

Rua Padre Jerônimo Botelho 510 - Ed. Everest - Dom Aquino

Cep: 78.015-240- Cuiabá/MT

Fone: (65) 616-3803 / 616.3838

Fax: (65) 624-5280

mt.sureg@conab.gov.br

Relação do Cadastro de Lotes
200701010155 15/03/2007

Lote 1	CDA :4902870221-5	MA	P-270-4MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)	
CONAB 16			1 KG (ENSACADO)	
ROD. BR 010 - KM 1.340			FAMILIAR	
IMPERATRIZ		MA		
Banco :02	Agência :0001-1 UF :MA		Silo/Pilha :	
GestorSUREG MARANHÃO			Safra :04 /2005	Quantidade : 893.110,0
Lote 2	CDA :4902870221-5		P-270-4MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)	
CONAB 16			1 KG (ENSACADO)	
ROD. BR 010 - KM 1.340			FAMILIAR	
IMPERATRIZ		MA		
Banco :02	Agência :0001-1 UF :MA		Silo/Pilha :	
GestorSUREG MARANHÃO			Safra :05 /2006	Quantidade : 710.100,0
			Total Ofertado	1.603.210,0
			MS	
Lote 3	CDA :5502870040-3		P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL	
CONAB 16			1 KG (GRANEL)	
ROD. BR 262 - KM 10 - NUCLEO INDUSTRIAL			FAMILIAR	
CAMPO GRANDE		MS		
Banco :02	Agência :0000-5 UF :MS		Silo/Pilha :	
GestorSUREG MATO GROSSO DO SUL			Safra :02 /2003	Quantidade : 70.525,0
Lote 4	CDA :5502870040-3		P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL	
CONAB 16			1 KG (GRANEL)	
ROD. BR 262 - KM 10 - NUCLEO INDUSTRIAL			FAMILIAR	
CAMPO GRANDE		MS		
Banco :02	Agência :0000-5 UF :MS		Silo/Pilha :	
GestorSUREG MATO GROSSO DO SUL			Safra :03 /2003	Quantidade : 1.291.175,0
Lote 5	CDA :5502870019-5		P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL	
CONAB 01			1 KG (GRANEL)	
ROD. BR 163 - KM 01 - SAIDA PARA NAVIRAI			FAMILIAR	
DOURADOS		MS		
Banco :02	Agência :0000-5 UF :MS		Silo/Pilha :	
GestorSUREG MATO GROSSO DO SUL			Safra :05 /2005	Quantidade : 18.730,0
Lote 6	CDA :5502870024-1		P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL	
CONAB 04			1 KG (GRANEL)	
ROD. BR 163 - KM 152 - PARQUE INDUSTRIAL			FAMILIAR	
RIO BRILHANTE		MS		
Banco :02	Agência :0000-5 UF :MS		Silo/Pilha :	
GestorSUREG MATO GROSSO DO SUL			Safra :02 /2003	Quantidade : 109.564,0
			Total Ofertado	1.489.994,0
			MT	
Lote 7	CDA :5602870098-3		P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL	
CONAB 12			1 KG (GRANEL)	
ROD. BR 163 - KM 825			FAMILIAR	
SINOP		MT		
Banco :02	Agência :0001-4 UF :MT		Silo/Pilha :	
GestorSUREG MATO GROSSO			Safra :04 /2004	Quantidade : 414.890,0
Lote 8	CDA :5682520001-1		P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL	
IPIRANGA ARMS GERAIS LTDA			1 KG (GRANEL)	
AV PRINCIPAL SN			FAMILIAR	
TAPURA		MT		
002	0001-4	MT		
GestorSUREG MATO GROSSO	UF :		Safra :04a/2005	Quantidade : 204.000,0
			Total Ofertado	618.890,0
			Total Geral :	3.712.094,0